



TRE-SP resolve convocar segundo turno das eleições em Mauá

14/12/2004

Os eleitores do município de Mauá, na Grande São Paulo, terão de voltar às urnas. A decisão é do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo. Por seis votos a zero, o TRE-SP acatou o mandado de segurança, garantindo assim a realização do segundo turno das eleições na cidade.

A cidade teve o segundo turno cancelado depois que o Tribunal Superior Eleitoral cassou o registro da candidatura de Márcio Chaves (PT), acusado de uso da máquina durante o período das eleições. O petista, que atualmente é vice-prefeito da cidade, foi acusado de usar um evento da prefeitura para se auto-promover, prática vedada pela legislação.

Com a cassação de Chaves pelo TSE, a Justiça Eleitoral de Mauá cancelou o segundo turno e declarou vencedor o candidato do PV, Leonel Damo, que ficou em segundo lugar na votação de 3 de outubro.

Desde então a disputa pela prefeitura de Mauá ganhou os corredores dos tribunais. Chaves recorreu da decisão e, no último dia 4 de novembro, o TRE-SP cancelou a proclamação de Leonel Damo como prefeito da cidade até que o mérito da ação seja julgado.

Outro recurso, que corre no TSE, tenta suspender a cassação do registro da candidatura de Chaves.

O TRE ainda não definiu a data do segundo turno.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-dez-14/tre-sp_resolve_convocar_segundo_turno_eleicoes_maua/